

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL****SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL****PORTARIA Nº 1237/2024/SEI-INPE**

Dispõe sobre Termo de Execução Descentralizada (TED 930257/2022).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto no art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELA DA SILVA SAVONOV e DANIEL MERLI LAMOSA como fiscal e fiscal suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada: TED 930257/2022, que tem por objeto "PO 0001 - Manutenção e atualização da infraestrutura espacial do INPE para rastreamento, controle, recepção, processamento e distribuição de dados; manutenção e ampliação da capacidade para armazenamento e distribuição de dados de satélites e produtos de valor agregado. PO 0005 - Manter operacional e atualizado o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para a realização das atividades de montagem, integração e testes de satélites e outros sistemas espaciais previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), bem como a prestação de serviços técnicos especializados na qualificação de produtos industriais, compatíveis com os objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004), nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas do setor espacial. PO 0008 - Monitorar, modelar e difundir informações e alertas do Clima Espacial. Monitorar as tempestades solares (sensores em solo e embarcados); Modelar a dinâmica das tempestades, choques e acoplamentos com a magnetosfera interna terrestre (modelo numérico de previsão). Gerar índices de impacto para difundir informações e alertas (padronizações e alertas)", instruído no Processo nº SEI 01340.001634/2022-13.

Art. 2º As atribuições dos fiscais e suplentes de TED estão descritas no art. 7º e art. 10, da Portaria nº 1194/2024/SEI-INPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Gilvan Sampaio de Oliveira
Diretor Substituto
SIAPE: 1357953



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Sampaio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 17/07/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12093860** e o código CRC **9660F7DF**.

Referência: Processo nº 01340.001634/2022-13

SEI nº 12093860